

04 de maio de 2026.

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 52825/2026-03

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Luna Park Brasil LTDA

Objeto: Doação de 1.000 (hum mil) ingressos para o Luna Park.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Governo, Senhor Sérgio David Rosumek Barreto, adiante designado DONATÁRIA, e, de outro, Luna Park Brasil LTDA, inscrito no CNPJ nº. 60.929.150/0001-06, sito à Rua São Pedro, 02 – Dom bosco - Cariacica/ES, nesta representada por, Sr. Orlando de Moura Filho, inscrito sob CPF nº. █████.722.846-████ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 1.000 ingressos para acesso ao Luna Park.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação de 1.000 passaportes para acesso ao Luna Park será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo. No período de segunda a sexta das 18h às 22h.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

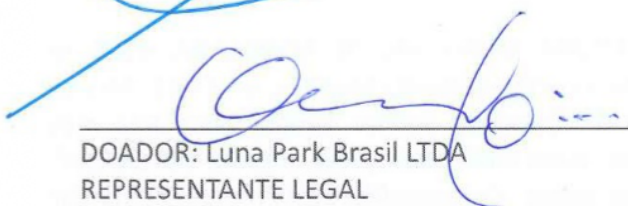
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.




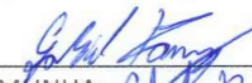
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Sérgio David Rosumek Barreto

  
\_\_\_\_\_  
DOADOR: Luna Park Brasil LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: KELLY C. FERREIRA PINTHEIRO  
RG: █ 370.807 █  
CPF: █ 364.448- █

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Gabriel Ramos dos Santos  
RG: █ 889.805 █  
CPF: █ 116.338 █